

Quinta Feira • 31 de julho de 2025 • Edição Nº 0031

DIÁRIO **OFICIAL**



Câmara Municipal
de
Conde



ÍNDICE DO DIÁRIO:

- DECRETO Nº 006 / 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 13.254.131/0001-47

DECRETO Nº 006 / 2025

**Suspende as atividades legislativas da
Câmara Municipal no dia 01 de agosto de
2025, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na
Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que no dia 01 de agosto de 2025 ocorrerá a realização da Feira da
Saúde nas dependências da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de ceder o espaço físico e estrutural da Câmara para
viabilizar a realização do referido evento;

CONSIDERANDO o interesse público envolvido na promoção de ações voltadas à
saúde e bem-estar da população;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas as atividades legislativas e administrativas da Câmara
Municipal de Conde no dia 01 de agosto de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º - As dependências da Câmara Municipal estarão cedidas para a realização da Feira
da Saúde durante o período integral do dia.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE CONDE, ESTADO DA
BAHIA, em 31 de julho de 2025.**

CRISTIANO CRUZ SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE-BA